

PORTARIA Nº 11, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede folga à Servidora Municipal.

Eu **ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

I – CONCEDER meio turno de folga no dia 17 de março de 2023, pela parte da tarde, à Servidora Municipal **DAINARA BERNART MASCHIO**, no Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, matrícula nº 3.996, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, por ter sido convocada para trabalhar no dia 18 de janeiro de 2023, durante o período de férias, pela portaria nº 02/2023 de 11 de janeiro de 2023.

Charrua, 13 de março de 2023.

Rogério Luiz Martinello
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se:
Em: 13.03.2023

Dainara Bernart Maschio
Chefe de Gabinete da Câmara
de Vereadores.